

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE  
Dotacao: 103020021.2.017.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 1750 ARI BUZIN  
Banco: 237 Ag: 5867 C/C:006521  
Endereco: RUA DAS HORTENCIAS 350 CENTRO

001894/15 Ordinario Orcamentario  
Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 206  
SERV. EFETIVOS Conta: 727  
CGC: 615.415.329-53  
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:30.03.15 Vencimento:30.03.15  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
11.000,00 10.412,80 111,00 10.301,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 01 (uma) diaria (31/03/2015) cfe Lei No. 1167/14 e autorizacao no.537/15 em anexo.	111,00	111,00

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral  
111,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado

Liquidacao

RESPONSAVEL

Data: 31/03/15.

Pagamento

Descontos: A- INSS- R\$ -  
Demonst.: B- IRRF- R\$ -

Cred-  
Debi-

Total Descontado  
R\$ -

Ordem de Pagamento  
Em 31/03/15.

Recibo  
Em 31/03/15.

Pague-se a importancia  
Acima Processada

SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia  
Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque 235634

Banco Brasil

Certifico Haver Pago  
a Importancia Acima  
Mencionada

TESOUREIRO

Recursos: Jrd de Saúde ck 11.478-2

Controle de Empenhos

Emissao: [assinatura]

Conferencia: [assinatura]

Baixa: [assinatura]

537

852095

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

**Nº 537/2015**

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

ARI BUZIN

**Lotado na Divisão de:**

SAÚDE

**Na função de:**

MOTORISTA

**A viajar até a cidade de:**

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

**Com fins específicos de:**

TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONIO ADEMIR VENZO

**No (s) dia (s):**

31/03/2015

**No valor de R\$:**

111,00

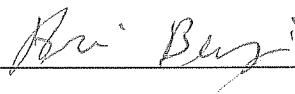
Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determina a Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1167/14 de 17 de dezembro de 2014 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado



Recebi a importância de R\$ 111,00

Nome e Assinatura



”